

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 12 de julho de 2022

HORÁRIO: 14:30 horas (REUNIÃO REMOTA).

A G E N D A – 1036ª REUNIÃO.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

2. PROCESSOS SEI-070002/008029/2022 E E-07/200.639/2000 – BRASKEM PETROQUÍMICA LTDA.

Trata-se de solicitação de averbação para alteração da condição de validade nº 19 da Licença de Operação LO Nº IN052209, referente a fabricação de polipropileno, através de polimerização de propeno e eteno, com capacidade de 300.000 t/ano, **passando de:** “19. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cópia da comunicação ao Registro Geral de Imóveis atendendo o escopo a seguir: A teor do Processo INEA nº E-07/200.639/2000 foi constatado que o imóvel localizado na Rua Marumbi, nº 1400, Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias/RJ, onde opera a unidade industrial da BRASKEM S.A. foi classificada como Área Reabilitada para uso declarado, segundo a Resolução CONAMA 420/09, havendo restrições quanto ao consumo e utilização de água subterrânea, de acordo com os estudos ambientais elaborados pela empresa de consultoria Environmental Resources Management (ERM), sendo que atualmente o imóvel encontra-se reabilitado para uso industrial, observando, contudo, as leis municipais de uso e ocupação do solo” **para:** “19. Apresentar, até o dia 12 de dezembro de 2022, cópia da comunicação ao Registro Geral de Imóveis atendendo o escopo a seguir: A teor do Processo INEA nº E-07/200.639/2000 foi constatado que o imóvel localizado na Rua Marumbi, nº 1400, Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias/RJ, onde opera a unidade industrial da BRASKEM S.A. foi classificada como Área Reabilitada para uso declarado, segundo a Resolução CONAMA 420/09, havendo restrições quanto ao consumo e utilização de água subterrânea, de acordo com os estudos ambientais elaborados pela empresa de consultoria Environmental Resources Management (ERM), sendo que atualmente o imóvel encontra-se reabilitado para uso industrial, observando, contudo, as leis municipais de uso e ocupação do solo”. **(DILAM)**

3. PROCESSOS SEI-070002/008022/2022 E E-07/002.3131/2013 – NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A.

Trata-se de requerimento de renovação da Licença de Instalação – LI IN24601 para o gasoduto Itaboraí-Guapimirim (GASIG) destinado ao transporte de gás processado proveniente da planta de processamento de gás natural localizada no polo GASLUB com destino ao Gasoduto GASCAV III. **(DILAM)**

4. PROCESSO SEI-070002/007515/2022 E EXT-PD/008.13049/2021 – ESTRELA 2000 EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.

Trata-se de solicitação de aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, que dispõe sobre critérios gerais para o licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI a ser transformada em Licença Ambiental Integrada – LAI para a atividade de extração de areia e argila em cava seca, localizada na Fazenda Boa Esperança', Chavão, Zona Rural do 2º distrito, município de Rio Bonito **(SUPLAJ)**.

5. ASSUNTOS GERAIS.